

4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO

OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a integridade dos atributos físicos, biológicos, socioambientais e culturais da Unidade de Conservação.

DIRETRIZ		AÇÕES PROPOSTAS		RESPONSÁVEIS E PARCEIROS
1	Fomento de ações estratégicas de proteção aos recursos naturais baseadas nos principais vetores de pressão	1.1	Promover ação para combater a desinformação em reuniões de conselho, nos atendimentos, informações divulgadas por whatsapp via lideranças	FF, Conselho Gestor
		1.2	Ampliar a divulgação e robustecer o termo de ajustamento de conduta (TAC) do ministério público e prefeituras que visa não fomentar atividades incompatíveis com os objetivos da UC , além de comunicar aos cartórios da região para não registrar contratos de compra e venda irregulares no interior das UC do Mojac	FF, MP, Prefeituras, Cartórios
		1.3	Colocar cartazes em locais específicos (como por exemplo: CATI, Cartórios, Casa da Agricultura, entre outros) para alertar sobre compra e venda irregulares	FF, Conselho Gestor, CATI Casa da Agricultura
		1.4	Promover ações para facilitar o reconhecimento dos limites fundiários de cada UC como demarcação em curso, instalação de sinalização, comunicação visual e capacitação para a identificação dos limites	FF, Polícia Militar Ambiental, comunidades locais, conselho gestor
		1.5	Instalar sinalização e comunicação para conscientização relacionadas aos principais vetores de pressão	FF, Conselho Gestor
		1.6	Promover ações em locais com histórico de acessos irregulares e coibição de atividades incompatíveis com a proteção dos recursos naturais	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental
		1.7	Proibir a instalação e retirar placas de propaganda já implantadas no interior no PERT as margens da BR 116, para evitar a poluição visual na UC	FF
			Discutir a criação de uma regulamentação e instrumentalização dos processos de reassentamento do PERT para as APAs	FF, NRF, PGE
2	Planejamento e atuação de forma integrada com agentes de fiscalização regionais	2.1	Planejar e executar estratégias de fiscalização rotineira e ações de inteligência para reduzir a caça e a captura, tráfico de animais, supressão de vegetação, invasões e ocorrência de incêndios florestais a partir de análise de banco de dados geoespacializados e com a colaboração dos ocupantes cadastrados	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, comunidades locais
		2.2	Identificar a existência de ranchos voltados à caça e/ou armazenamento ou exploração ilegal de produtos florestais na UC visando à detecção do infrator e a remoção da infraestrutura, buscando ampliar as ações de inteligência e identificação dos usuários finais do comércio ilegal	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, comunidades locais
		2.3	Realizar apreensão e dar destino aos animais de criação e domésticos encontrados livres dentro do PERT, fora de áreas de ocupação humana, e responsabilizar os proprietários	FF, Polícia Militar Ambiental, Prefeitura, DBEA/SEMIL, comunidades locais
		2.4	Levantar potencial parcerias para recolhimento e acolhimento de animais domésticos e de criação e dar destinação para fora dos limites da UC	FF, Polícia Militar Ambiental, CATI, Prefeitura, DBEA/SEMIL
		2.5	Estabelecer um termo de cooperação tecnica entre os estados de São Paulo e Paraná para a fiscalização conjunta dos dois estados na região de fronteira do PERT com o estado do Paraná	SP, PR, SEMIL, FF e Órgão responsavel do PR
		2.6	Realizar ações integradas periódicas com os agentes de fiscalização locais, agentes do Estado do Paraná e com demais órgãos gestores das UCs Federais visando o patrulhamento dos limites e divisores territoriais e regiões com maior registro histórico de ocorrências de ilícitos ambientais	Paraná/ICMBio, Prefeituras, DPFA/SEMIL, Policia Militar Ambiental

		2.7	Capacitar agentes de fiscalização para incursões em áreas remotas que exijam tempo prolongado de permanência dos órgãos de fiscalização em parceria com a comunidade local	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental
3	Criação de rede comunitária de apoio à fiscalização e difusão de conhecimento quanto a importância da conservação e do uso e manejo adequado dos recursos naturais conforme normativas ambientais	3.1	Estabelecer parcerias para promoção de capacitações sobre legislação ambiental, em especial referente à caça e tráfico de animais, maus tratos de animais, uso de recursos naturais vegetais em desconformidade com legislação vigente, normas e zoneamento das UCs e do Mosaico do Jacupiranga para ocupantes cadastrados, conselho gestor e demais interessados	FF, DEA/SEMIL, Conselho Gestor
		3.2	Elaborar junto à comunidade campanhas para orientação e educação quanto às práticas ilegais, visando a prevenção de danos ambientais	FF, Prefeituras, comunidades locais, conselho gestor
		3.3	Divulgar de forma extensiva, em canais de mídias regionais e mídias digitais ações e campanhas exitosas de coibição e enfrentamento da prática ilegal de extração da palmeira Juçara, caça e turismo desordenado	FF, DEA/SEMIL, Conselho Gestor
		3.4	Implantar o Plano de Prevenção e Controle de Incendios Florestais (PPCIF) no âmbito do MOJAC	FF, Prefeituras, órgãos Públicos, OSCs, empresas, Concessionárias, Associações, PREVFOGO IBAMA
		3.4	Articular o desenvolvimento das ações de prevenção e monitoramento junto aos atores locais da OPERAÇÃO SP Sem Fogo para formação de brigada de incêndio voluntária	FF, DPFA/SEMIL, Polícia Militar Ambiental, Bombeiros
		3.5	Difundir as informações a respeito das autorizações para manejo de roças conforme legislação vigente	FF/SEMIL, Prefeitura, Polícia Militar Ambiental
		3.6	Desenvolver os trabalhos de formação socioambiental junto aos atores locais e conselheiros com foco na formação de agentes ambientais	FF, SEMIL, Conselho Gestor